

**TA.TC.75/12 SETI-FUNDO PARANÁ**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM , VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

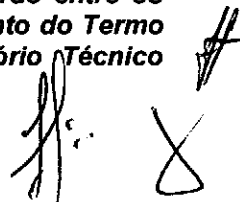
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, inscrita no CNPJ nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, nº 5.790, CEP nº 87020-900, Maringá - Paraná, doravante denominada **UEM**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. MAURO LUCIANO BAISSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.883.579-7 SSP/SP e do CPF nº 387.386.519-04, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Rede Paranaense de Inovação e Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos para Terapia Fotodinâmica em Doenças Negligenciadas e Tumores em Tecidos Moles – UEM**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.807.751-9** sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEM** mediante Ofício nº 153/2015 GRE/ ASP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 20/11/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”**



**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

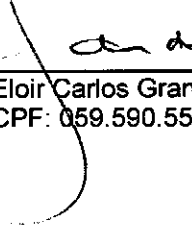
Curitiba, 19 de outubro de 2015.



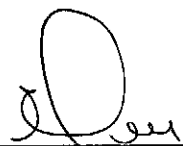
**JOÃO CARLOS GOMES**  
**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI**  
**Órgão Titular do Crédito**

**MAURO LUCIANO BAESSO**  
**Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM**  
**Órgão Gerenciador do Crédito**

**Testemunhas**



**Eloir Carlos Grande**  
CPF: 059.590.559-53



**Elizete Gogola**  
CPF: 510.501.109-00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015**

PROTÓCOLO Nº 13.774.459-7

**PARTES INTERESSADAS:** Empresa Construtora Berit Ltda - ME e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de reparos em caráter emergencial na EE Cônego Francisco Pelegrina Xavier Lopes, no município de Nova Esperança/PR, com recursos da fonte 116/SEQE.

**DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/07, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 42.677,48 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral / SEED - Dec. 370/15

**DATA:** 20/10/2015

91774/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA.

**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 13.248.795-2 de locação de imóvel onde está situado O Colégio Estadual Estanislau Wrubleski Município de União da Vitória - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 48 meses, com início em 28/10/2015 e término em 27/10/2019.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

**VALOR TOTAL:** R\$139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED

Dec.1162/2015

**DATA:** 03/09/2015

**PROTÓCOLO:** 13.665.436-5

92021/2015

**Secretaria da Fazenda**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012- CRE**

**PROCESSO:** 13.696.699-5

**CONTRATANTE:** Coordenação da Receita do Estado - CRE

**CONTRATADA:** Master Vigilância Especializada SS Ltda., CNPJ 77.998.912/0001-29

**Finalidade - Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 25/10/2015.**

**Valor - O valor global do contrato para o novo período será de R\$ 315.611,88 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).**

**Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade 293004129424.053, Fonte: 128, Rubrica Orçamentária 3390.3702**

**Fundamento Legal - Inciso II, art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/07 e Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93**

**Da Ratificação - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.**

**Data da Assinatura:** 09/10/2015

91802/2015

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO**

**2º TA TC Nº 75.A.A.12 - SETI-FUNDO PARANÁ**

**Protocolo nº 13.807.751-9**

**AS PARTES:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM.

**OBJETO:** Rede Paranaense de Inovação e Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos para Terapia Fotodinâmica em Doenças Negligenciadas e Tumores em Tecidos Moles - UEM.

**VIGÊNCIA:** Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 153/2015 GRE/ ASP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 20/11/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

**ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

91539/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI/UGF**

**ERRATA**

**2º TATC 64.A.A.12**

**Publicado no Diário Oficial (9559) do dia 20/10/2015**

**"ONDE SE LÊ"**

**AS PARTES:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA - UNESPAR

**OBJETO:** "Programa de Infraestrutura das IEEES - 2012".

**Data de Assinatura:** 16 de outubro de 2015

**"LEIA"**

**Data de Assinatura:** 06 de outubro de 2015

91536/2015

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**

**INFORMAÇÃO Nº:** 073/2015-GS

**PROTÓCOLO Nº:** 12.525.933-2/2015

**INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR

**ASSUNTO:** Procedimento de Sindicância instaurado por meio da Resolução Conjunta SEIL/DER nº 002/2015 com vistas a apuração de eventuais irregularidades descritas no Boletim de Ocorrência nº 2015/113827, registrado no 2º Distrito Policial do Departamento de Polícia Civil do Paraná.

1. Considerando o Relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Resolução Conjunta SEIL/DER nº 002/2015, constante na folha 10, tendo como conclusão: "O fato é IRREGULAR. O dispositivo legal violado é, conforme BO nº 113827/2015, fato foi qualificado como furto qualificado - constatada - crimes contra patrimônio. Não há presunção da autoria".

2. Considerando o Parecer nº 1015/2015 da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR constante nas folhas 50 e 53; e a Informação nº 115/2015 do Núcleo Jurídico da Administração - PGE/SEIL constante nas folhas 56 a 59.

3. Com base no art. 312 e seguintes da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, adoto o Relatório da Comissão, a informação da P/DER e a informação nº 115/2015-NJA/PGE/SEIL como razão de decidir.

4. Encaminhe-se ao presentes autos ao DER/PR para abertura de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da contratada, prestadora de serviço de vigilância, e a consequente imposição de ressarcimento, em caso positivo.

5. Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

91870/2015

**Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2015 - PRED  
PROTÓCOLO Nº 13.766.328-7**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar reparos no telhado do Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Avenida General Meira, nº 1993, Vila Shalom, no Município de Foz do Iguaçu, **Praço Máximo:** R\$ 201.709,52 (duzentos e um mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**Praço de Execução:** 30 (trinta) dias corridos.

**Retirada do Edital:** a partir do dia 22 de outubro de 2015 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**Data da Disputa:** dia 06 de novembro de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

**ELISANGELA MACHADO VARGAS  
PREGOEIRO/PRED**

91729/2015